ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2002.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexagésima terceira reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, ausente o Vereador Carlos Ailton Martins da Silva, que acidentou-se em uma queda, onde fraturou o braço, além de outras escoriações, encontrando-se acamado, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Renato Clepf. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Escola Técnica de Formação Gerencial do SEBRAE , convite para exposição Projeto Vitrine. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convite para Encontro Correios e Comunidade. Mensagem do Executivo encaminhando Projeto de Lei 116, que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção Econômica que Especifica. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Abei Miranda de Castro**, Requerimento 700, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Adauri Lourenço. **2) Pastor Fausto da Silva França**, Requerimento 701, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Aparecido Rafael da Silva. **3) Henrique Lemes Tavares**, Requerimento 702, votos de pesar pelo

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

falecimento da Senhora Orlanda Teodoro Moreira. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.626/2002. A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer também se manifestou favoravelmente a este Projeto. **2)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal- CEF, e Dá Outras Providências. **A Comissão de Finanças e Orçamento** manifestou-se favoravelmente a estes Projetos, tendo o Vereador Renato Clepf requerido dispensa dos interstícios legais para que fossem os mesmos incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou unanimemente. **3)** Emendas apresentadas pelos Vereadores Carlos Ailton Martins da Silva e Marcos Paiva Foresti, ao Projeto de Lei que Dispõe Sobre Anúncios Publicitários de Transações Imobiliárias e Dá Outras providências. Este foi anexado ao Projeto que foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.763**, Autoriza o Município de Varginha a Firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal –CEF, e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei **3.764**, Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.626/2002. Ambos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Acrescenta

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Incisos XI, XII e XII e Altera o Inciso IX do Artigo 3° da Lei Municipal n° 3.705/2002. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado ,aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Dário Paiva Silva. **3)**Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Eufêmia Foresti. **4)**Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Braz Regina. **5)** Projeto de Lei que Acrescenta Alíneas "H", "I", "J" e "L", ao Artigo 5° e Parágrafo Único ao Artigo 8°, Ambos da Lei Municipal n° 3.443/2001. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou apresente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia seis do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Jorge de Souza Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Carlos Honório Ottoni Jr.
Presidente

José Vicente de Morais
Vice-Presidente

Jorge de Souza Filho
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br